



CONTRATO DE ADESÃO E TERMOS DE USO DO THELU

Licença de uso de software como serviço (SaaS)

Versão 1.0 - Vigência a partir de 10 de agosto de 2026

FORNECEDORA: PHILIPPE QUEIROZ DE OLIVEIRA, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 21.779.977/0001-29, atuando comercialmente sob a marca PHISA Tecnologia, com endereço cadastral na Avenida Monteiro Lobato, 1404, Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14030-510, e e-mail contato@phisatech.com, doravante denominada “PHISA”.

ADERENTE: a pessoa natural, empresário ou pessoa jurídica identificada no cadastro do Thelu, doravante denominada “CLIENTE”.

RESUMO DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

Produto	Thelu - plataforma online de pedidos, cardápio e gestão operacional.
Teste grátis	15 dias, sem cobrança automática ao final.
Plano de lançamento	R\$ 79,90 por mês.
Implantação	R\$ 0,00 na oferta de lançamento.
Renovação	Mensal; automática quando a forma de pagamento escolhida permitir recorrência.
Cancelamento	A qualquer momento; interrompe renovações futuras e mantém acesso até o fim do período já pago.
Pagamento	Processado por provedor de pagamentos integrado; o Thelu não armazena os dados completos do cartão.

1. OBJETO E NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. O presente Contrato regula o acesso e a utilização do **Thelu**, software disponibilizado como serviço (SaaS) pela PHISA, por meio de navegador, aplicativo web progressivo (PWA) ou outros meios eletrônicos disponibilizados.

1.2. O Thelu oferece, conforme a versão e o plano disponíveis, recursos de cadastro de produtos e clientes, gestão de pedidos, cardápio online, relatórios, comunicação, impressão e outras funcionalidades operacionais relacionadas.

1.3. A contratação concede ao CLIENTE licença limitada, revogável, não exclusiva, intransferível e não sublicenciável de uso do Thelu durante a vigência do acesso, sem transferência de propriedade intelectual ou do código-fonte.



1.4. O Thelu não é sistema contábil ou fiscal e não substitui obrigações tributárias, sanitárias, consumeristas, trabalhistas ou regulatórias do CLIENTE. Qualquer funcionalidade fiscal somente produzirá os efeitos expressamente informados quando estiver disponível e contratada.

2. ACEITE, CADASTRO E CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA

2.1. O aceite ocorre eletronicamente quando o CLIENTE marca a opção de concordância e prossegue com o cadastro, teste grátis ou contratação, após ter acesso ao conteúdo destes Termos, da Política de Privacidade e, quando aplicável, do Anexo de Tratamento de Dados.

2.2. O CLIENTE declara que as informações cadastrais fornecidas são verdadeiras, completas e atualizadas e que, quando atua em nome de pessoa jurídica, possui poderes suficientes para vinculá-la.

2.3. A PHISA poderá manter registros técnicos do aceite, incluindo versão do documento, data e hora, identificação da conta, empresa vinculada, endereço IP e informações do navegador/dispositivo, para segurança, auditoria e comprovação da manifestação de vontade.

2.4. O CLIENTE terá acesso aos documentos vigentes em meio que permita consulta, conservação e reprodução.

3. TESTE GRÁTIS DE 15 DIAS

3.1. A PHISA poderá conceder **teste grátis por 15 (quinze) dias**, com acesso às funcionalidades disponibilizadas para avaliação, sujeito às regras de elegibilidade e prevenção de abuso.

3.2. O teste grátis não gera cobrança e **não será convertido automaticamente em assinatura paga** sem ação expressa do CLIENTE para contratar.

3.3. A PHISA poderá limitar o teste a uma utilização por e-mail, CPF/CNPJ, empresa ou outro critério razoável de identificação.

3.4. Durante o teste, a PHISA poderá enviar lembretes sobre o prazo restante e a opção de contratação. Os lembretes constituem comunicação de cortesia e sua ausência não prorroga o período de teste.

3.5. Encerrado o teste sem contratação, o acesso poderá ser restringido a modo de consulta e as operações de gravação poderão ser bloqueadas, sem exclusão automática imediata dos dados.

4. PLANO PAGO, PREÇO E COBRANÇA

4.1. Na oferta de lançamento, o plano mensal do Thelu é disponibilizado por **R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) por mês**, com **taxa de implantação de R\$ 0,00**.

4.2. A periodicidade, o valor e a forma de pagamento serão exibidos ao CLIENTE antes da conclusão da contratação. Em cartão de crédito, quando selecionada cobrança recorrente, a renovação ocorrerá automaticamente a cada ciclo até o cancelamento.

4.3. Pagamentos são processados por instituição/provedor de pagamentos integrado. A PHISA recebe informações de status e identificadores necessários à gestão da assinatura, mas não armazena o número completo do cartão, código de segurança ou credenciais bancárias do CLIENTE.



4.4. A PHISA poderá alterar preços para ciclos futuros mediante comunicação prévia razoável, recomendavelmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, assegurando ao CLIENTE a possibilidade de cancelar antes da aplicação do novo valor. Alterações não serão aplicadas retroativamente ao período já pago.

4.5. Tributos, retenções ou obrigações fiscais legalmente incidentes serão tratados conforme a legislação aplicável.

5. CANCELAMENTO, ARREPENDIMENTO E INADIMPLÊNCIA

5.1. O CLIENTE poderá solicitar o **cancelamento da assinatura a qualquer momento** pelos meios disponibilizados no Thelu ou pelos canais oficiais de atendimento.

5.2. O cancelamento da recorrência impede novas renovações e cobranças futuras. Salvo direito legal mais favorável, o CLIENTE continuará com acesso até o término do período já pago, sem devolução proporcional por simples cancelamento voluntário após o início do ciclo.

5.3. **Quando a relação jurídica estiver sujeita ao Código de Defesa do Consumidor e estiverem presentes os requisitos legais, será respeitado o direito de arrependimento aplicável à contratação realizada fora do estabelecimento comercial.**

5.4. Em caso de falta de pagamento, reprovação ou atraso, a PHISA poderá suspender novas operações e, conforme a configuração vigente, conceder período de tolerância antes da restrição do acesso. Os dados não serão excluídos apenas pela ocorrência imediata da inadimplência.

5.5. O cancelamento do acesso não elimina registros de pagamentos já realizados nem obrigações pendentes que sejam legalmente devidas.

6. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

6.1. O CLIENTE é responsável por manter suas credenciais protegidas, controlar os usuários autorizados e comunicar imediatamente suspeitas de acesso indevido.

6.2. O CLIENTE é responsável pela exatidão das informações que cadastra ou publica, inclusive produtos, preços, disponibilidade, horários, taxas, formas de pagamento, políticas comerciais e dados de contato.

6.3. É proibido utilizar o Thelu para atividade ilícita, fraudulenta, abusiva, ofensiva a direitos de terceiros, envio de conteúdo malicioso, tentativa de acesso não autorizado, engenharia reversa indevida, exploração de vulnerabilidades ou sobrecarga intencional da infraestrutura.

6.4. O CLIENTE deverá observar a legislação aplicável ao seu negócio e aos consumidores finais, incluindo obrigações fiscais, sanitárias, de publicidade, defesa do consumidor e proteção de dados pessoais.

7. PEDIDOS E CARDÁPIO ONLINE

7.1. O Thelu fornece infraestrutura tecnológica para que o CLIENTE apresente cardápio, receba e administre pedidos. **A relação de compra e venda dos produtos ou serviços ofertados no cardápio ocorre diretamente entre o CLIENTE e seu consumidor final.**

7.2. O CLIENTE é responsável pelo preparo, disponibilidade, qualidade, entrega, cancelamento, estorno, atendimento ao consumidor, informações sobre ingredientes, alergênicos, restrições e demais aspectos dos produtos ou serviços que oferece.

7.3. A PHISA não se torna fornecedora dos produtos ou serviços do CLIENTE apenas por disponibilizar a tecnologia do Thelu.



8. DISPONIBILIDADE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TERCEIROS

8.1. A PHISA empregará esforços razoáveis para manter o serviço disponível e seguro, mas o CLIENTE reconhece que sistemas online podem sofrer interrupções por manutenção, atualização, falhas de rede, indisponibilidade de provedores, eventos de segurança ou situações fora do controle razoável da PHISA.

8.2. O funcionamento do Thelu pode depender de serviços de terceiros, incluindo hospedagem, banco de dados, autenticação, e-mail, meios de pagamento, mensageria e infraestrutura de internet. A PHISA buscará alternativas e correções razoáveis quando falhas de terceiros afetarem o serviço.

8.3. Salvo contratação específica de nível de serviço (SLA), não há garantia de disponibilidade ininterrupta ou de atendimento imediato, sem prejuízo dos direitos que não possam ser afastados por lei.

9. SUPORTE

9.1. O suporte ordinário do Thelu será prestado pelos canais oficiais divulgados pela PHISA, incluindo material de ajuda e atendimento eletrônico.

9.2. O suporte destina-se ao uso da plataforma e não inclui, salvo contratação separada, consultoria jurídica, contábil, fiscal, marketing, gestão do estabelecimento ou operação integral do negócio do CLIENTE.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. O software, marca, interface, identidade visual, código, banco de componentes, documentação e demais ativos do Thelu pertencem à PHISA ou a seus licenciadores.

10.2. O conteúdo e os dados inseridos pelo CLIENTE permanecem de sua titularidade ou de seus respectivos titulares, cabendo à PHISA apenas os direitos necessários para hospedá-los, processá-los e disponibilizá-los conforme este Contrato e a Política de Privacidade.

10.3. O CLIENTE não poderá copiar, revender, sublicenciar, distribuir, disponibilizar o código-fonte ou criar produto concorrente por reprodução substancial de elementos protegidos do Thelu, sem autorização escrita da PHISA.

11. PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

11.1. O tratamento de dados pessoais observará a legislação aplicável, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Política de Privacidade do Thelu e o Anexo de Tratamento de Dados.

11.2. Em relação aos dados dos consumidores finais tratados pelo Thelu por conta do CLIENTE, o CLIENTE geralmente determina as finalidades e meios essenciais da operação comercial, enquanto a PHISA realiza o tratamento necessário à prestação do serviço, sem prejuízo da análise específica dos papéis em cada operação.

11.3. A PHISA poderá atuar como controladora independente de dados necessários à administração da conta, autenticação, faturamento, prevenção a fraudes, segurança, registros técnicos, cumprimento de obrigações legais e exercício de direitos.

11.4. A PHISA adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis de segurança compatíveis com a natureza do serviço e dos dados tratados.



12. DADOS, EXPORTAÇÃO, ENCERRAMENTO E GUARDA

12.1. O CLIENTE poderá utilizar os recursos de exportação disponibilizados no produto e é recomendável que mantenha cópias próprias das informações essenciais ao seu negócio quando a funcionalidade permitir.

12.2. Após o término do acesso, dados poderão permanecer armazenados pelo período necessário para suporte, reativação, segurança, cumprimento de obrigações legais, exercício regular de direitos e ciclos técnicos de backup, respeitados os princípios de necessidade e retenção aplicáveis.

12.3. Solicitações de exclusão, anonimização ou exportação serão avaliadas de acordo com a natureza dos dados, o papel de cada parte e as obrigações legais de conservação.

13. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

13.1. As partes deverão preservar informações confidenciais a que tiverem acesso em razão da relação contratual e utilizá-las apenas para as finalidades legítimas da contratação.

13.2. O dever de confidencialidade não se aplica a informação pública sem violação contratual, legitimamente recebida de terceiro, desenvolvida de forma independente ou cuja divulgação seja exigida por lei ou autoridade competente.

14. ALTERAÇÕES DO SERVIÇO E DOS DOCUMENTOS

14.1. O Thelu poderá evoluir, receber novas funcionalidades, ter recursos modificados ou descontinuados por razões técnicas, de segurança, legais ou comerciais, preservada a essência do serviço contratado e a boa-fé.

14.2. Alterações materiais destes Termos serão comunicadas por meio eletrônico. Quando a natureza da alteração exigir nova manifestação de vontade, a PHISA poderá solicitar novo aceite no acesso ao sistema.

14.3. A versão vigente e sua data de eficácia serão disponibilizadas ao CLIENTE.

15. SUSPENSÃO E RESCISÃO PELA PHISA

15.1. A PHISA poderá suspender ou rescindir o acesso em caso de fraude, violação relevante destes Termos, risco à segurança, uso ilícito, ataque à infraestrutura ou inadimplência, observando comunicação e oportunidade de regularização quando razoável e legalmente aplicável.

15.2. A suspensão emergencial poderá ocorrer sem aviso prévio quando necessária para conter risco imediato à segurança, integridade do serviço ou direitos de terceiros.

16. RESPONSABILIDADE

16.1. Cada parte responde pelos danos que causar por ação ou omissão que lhe seja juridicamente imputável, observados os limites e regras da legislação aplicável.

16.2. A PHISA não responde por falhas decorrentes exclusivamente de informações incorretas fornecidas pelo CLIENTE, conduta de usuários do CLIENTE, produtos/serviços comercializados pelo CLIENTE, redes e equipamentos do CLIENTE ou eventos de terceiros fora de seu controle razoável, sem prejuízo de sua responsabilidade por falhas próprias quando prevista em lei.

16.3. Nenhuma disposição destes Termos pretende afastar direitos ou responsabilidades que sejam legalmente inderrogáveis.



17. COMUNICAÇÕES

17.1. Comunicações contratuais poderão ocorrer pelo e-mail cadastrado, avisos no sistema, mensagens eletrônicas ou outros canais informados pelo CLIENTE.

17.2. O CLIENTE é responsável por manter seus dados de contato atualizados e por acompanhar comunicações relacionadas à segurança, cobrança, renovação, cancelamento e alterações relevantes.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

18.1. A eventual tolerância de uma parte quanto ao descumprimento de obrigação não implica renúncia, novação ou alteração contratual.

18.2. Se alguma disposição for considerada inválida, as demais permanecerão em vigor na máxima extensão permitida.

18.3. Este Contrato será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

18.4. Para relações empresariais que não estejam submetidas a regra legal de competência diversa, fica eleito o foro de Ribeirão Preto/SP. **Nas relações de consumo, será preservado o foro assegurado pela legislação aplicável ao consumidor.**

ACEITE ELETRÔNICO

Este documento é celebrado por adesão eletrônica. A manifestação de aceite poderá ser registrada pelo Thelu com dados como versão do documento, data e hora, usuário, empresa vinculada, endereço IP e identificação do navegador/dispositivo, além de outros registros técnicos necessários à comprovação da manifestação de vontade e segurança da contratação.

PHISA Tecnologia - contato@phisatech.com